DECRETO Nº 067/2016

"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE ÁREA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° – Fica autorizada a retificação do imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG sob a matrícula nº 238422, do livro 2-RG,com perímetro 1.587,39m, área 104.498,80m², sendo um lote de terreno urbano, nesta cidade de Abaeté, localizado no loteamento denominado Condomínio Balneário Mangaba, de propriedade de **Vitória Porto Mangaba Empreendimentos Imobiliários LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.928.728/0001-43, sendo que suas medidas e confrontações são descritas nos seguintes termos:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com VITÓTIA PORTO MANGABAEMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°04'16" e 68,51m até o vértice 2, 81°54'48" e 5,55m até o vértice 3, deste, segue confrontando com João Pinto Barbosa 172°13'49" e 131,69m até o vértice 4, 171°39'49" e 7,81m até o vértice 5, 172°15'34" e 35,14m até o vértice 6, 170°46'11" e 107,09m até o vértice 7, 182°44'35" e 21,14m até o vértice 8, 193°34'44" e 25,35m até o vértice 9, 204°12'24" e 56,76m até o vértice 10, 211°33'20" e 36,45m até o vértice11, 212°38'39" e 150,22m até o vértice 12, 202°57'10" e 9,62m até o vértice 13,198°04'29" e 11,35m até o vértice 14, 188°07'45" e 9,18m até o vértice 15, 282°56'46" e 26,92m até o vértice 16, deste segue confrontando com VITÓRIA PORTO MANGABAEMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA 351°51'58" E 40,16m até o vértice 17, 351°54'02" e 40,11m até o vértice 18, 351°52'39" e 20,14m até o vértice 19, 352°03'18" e 20,04m até o vértice 20, 351°49'54" e 19,98m até o vértice 21, 351°44'43 e 20,18m até o vértice 22, 352°04'35" e 19,95m até o vértice 23, 351°34'13" e 20,26m até o vértice 24, 352°08'17" e 19,99m até o vértice 25, 351°58'18" e 40,23m até o vértice 26, 351°36'10" e 20,01m até o vértice 27, 351°32'57" e 20,12m até o vértice 28, 352°04'30" e 20,02m até o vértice 29, 351°49'12" e 20,20m até o vértice 30, 351°39'30" e 19,82m até o vértice 31, 351°55'49" e 20,38m até o vértice 32, 352°00'13" e 38,59m até o vértice 33, 351°41'37" e 41,67m até o vértice 34, 351°59'34" e 20,02m até o vértice 35, 351°43'59" e 19,94m até o vértice 36, 352°04'20" e 20,05m até vértice 37, 263°33'48" e 40,09m até o vértice 38, deste, segue confrontando com a Rua 13 351°51'34 e 62,03m até o vértice 39, deste segue confrontando com a Praça 0536°51'34" e 23,65m até o vértice 40, deste, segue confrontando com a Rua 18, 81°51'34" e 141,51m até o vértice 41, deste, segue confrontando com a Praça 06,

144°14'07" e 10,49m até o vértice42, 119°20'07" e 9,77m até o vértice 43, 95°20'07" e 9,77m até o vértice 44, 71°20'07" e 9,77m até o vértice 45, 47°20'07' e 9,77m até o vértice 46, 20°57'34" e 11,67m até o vértice 47, deste, segue confrontando com a Rua 1, 81°51'34" e 3406m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, (28/06/2016).

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE RESPEITO DE LIMITES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ MG

Vitória Porto Mangaba Empreendimentos Imobiliários LTDA,inscrita no CNPJ sob o n°18.928.728/0001-43,com sede na Avenida Getúlio Vargas nº248, centro Abaeté, imóvel uma chácara no loteamento denominado Condomínio Balneário Mangaba, no município de Abaeté-MG, imóvel este Registrado nesse Cartório sob o nº 23842 do livro 2-RG, e eu, Eduardo Antônio de Sousa Júnior, CREA 124.996/D, declaramos sob as penas da Lei que quando dos trabalhos topográficos executados na citada propriedade foram respeitados os limites de "divisas in loco" com os confrontantes abaixo relacionados, não havendo qualquer litígio entre as partes.

Confrontantes:

João José Pinto Barbosa
CPF:

Prefeitura Municipal de Abaeté MG
CNPJ:

Antônio Valadares Tavares
Secretário Municipal da Fazenda

Vitória Porto Mangaba Empreendimentos Imobiliários LTDA
CNPJ:

Abaeté-MG, 23 de Maio de 2016.

Vitória Porto Mangaba Empreendimentos Imobiliários LTDA

RT – Eduardo Antônio de Sousa Júnior
Eng. Agrônomo CREA 124.996/D

JC TOPOGRAFIA
GEORREFERENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ-MG

Vitória Porto Mangaba Empreendimentos Imobiliários LTDA,inscrita no CNPJ sob o n°18.928.728/0001-43,com sede na Avenida Getúlio Vargas n°248, centro Abaeté, imóvel uma chácara no loteamento denominado Condomínio Balneário Mangaba, no município de Abaeté-MG, imóvel este Registrado nesse Cartório sob o n° 23842 do livro 2-RG,vêm na forma estabelecida pela Lei 10931/04 de agosto de 2004, requerer a retificação de registro para alteração da área da matricula do imóvel de sua propriedade, para tanto expondo o seguinte:

1 –O requerente é proprietário do imóvel Chácara , município de Abaeté-MG, imóvel este Registrado nesse Cartório sob o n° 23842 do livro 2 RG .

2 – O imóvel originalmente possui uma área de **18.383,00m²** .Efetuado o levantamento do terreno pelo profissional Engenheiro Agrônomo Eduardo Antônio de Sousa Júnior, CREA 124.996/D, ficou constatado Ter o mesmo a área de **104.498,80m²** e não **18.383,00m²**, remanescente na matrícula.

3 – Não houve qualquer investida em áreas de terrenos vizinhos, tendo a anuência na planta topográfica e memorial descritivo de todos os atuais proprietários dos imóveis lindeiros, com suas respectivas firmas reconhecidas em cartório.

4 - O requerente e o profissional responsável pelo levantamento topográfico, Engenheiro Agrônomo Eduardo Antônio de Sousa Júnior, o qual assina juntamente com ele o requerimento, declaram estar cientes que o veracidade das informações relativas aos confrontantes dos imóveis é responsabilidade exclusiva deles. Declaram ainda, serem conhecedores do teor do (14 do artigo 213 da lei 6015/73 com redação que lhe foi dada pela Lei 10.931 de 02 de Agosto de 2004 que diz:
"Art. 213 ... 14 – Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiros as fatos constantes do memorial descritivo, responderão as requerentes e o profissional que elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais".

5 – Declaram, outrossim sob as penas da lei, que não existem outros proprietários titulares de direitos ou ainda possuidores de terrenos vizinhos e confrontante com a propriedade ora retificada, se não os que assinaram a planta ora anexada.

Assim é necessário que se compatibilize área legal constante na matricula com a área física o que ora requer para fins de direito.

Anexa à planta o memorial descritivo, o CCIR do imóvel a certidão negativa de ITR fornecida pela Secretaria da Receita Federal, bem como o recibo da declaração do ITR, conforme lhe foi Solicitado.

Nestes termos

Pedem Deferimento.

JC TOPOGRAFIA
GEORREFERENCIAMENTO

Abaeté-MG, 23 de Maio de 2016.

2º OFÍCIO

Vitória Porto Mangaba Empreendimentos Imobiliários LTDA

2º OFÍCIO

RT – Eduardo Antônio de Sousa Júnior
Eng. Agrônomo CREA 124.996/D

TABELIONATO DE NOTAS Maria Felisbina Zica Contagem Tabella
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CBU 28871

OFÍCIO 2º TABELIONATO DE NOTAS - ABAETÉ - MG
Reconheço por autenticidade a(s) firma (s) de
Dou fé.Em t.º da verdade.
Abaeté(MG), 1 de Maio de 2016
MARIA FELISBINA ZICA CONTAGEM - INTERNA
CLEIDE ZICA DE ANDRADE - SUBSTITUTA

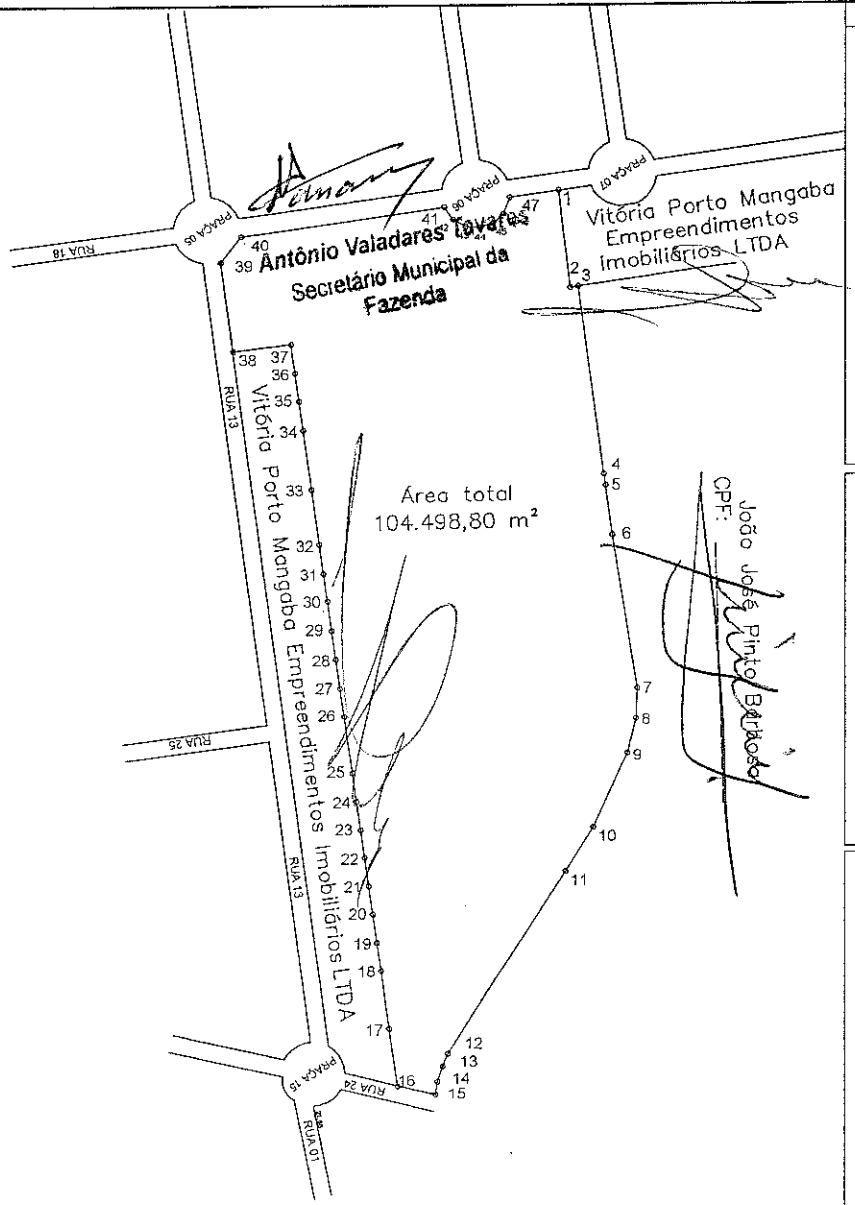
TABELIONATO DE NOTAS Maria Felisbina Zica Contagem Tabella
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CBU 28872

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - ABAETÉ - MG
Reconheço por semelhança a(s) firma (s) de
Dou fé.Em t.º da verdade.
Abaeté(MG), 1 de Maio de 2016
MARIA FELISBINA ZICA CONTAGEM - INTERINA
CLEIDE ZICA DE ANDRADE - SUBSTITUTA

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PLANTA DO IMÓVEL

FL ÚNICA



Imóvel:	Chácara
Proprietário:	Vitória Porto Mangaba Empreedimentos LTDA
Município:	Abaeté
Comarca:	Abaeté
Estado (UF):	MG
Data:	19/05/2016
Escala:	1:5000

Áreas e Perímetros:

Área:

104.498,80 m²

Perímetro (m):

1,587,239m

CONVENÇÕES

- CORREGOS/RIOS E OU RIBEIRÕES
- ÁREA DE RESERVA LEGAL
- AREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
- CERCA DIVISA
- ESTRADA
- VÉRTICE

ASSINATURAS

Resp. Téc: EDUARDO ANTÔNIO DE SOUSA JÚNIOR
124996/DCREA:

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

MEMORIAL DESCRITIVO(PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ MG)

Proprietário:Vitória Porto Mangaba Empreendimentos Imobiliários LTDA

Propriedade: Chácara

Local: Abaeté **Comarca:** MG **UF:** MG

Perímetro: 1.587,239 m **Área:** 104.498,80m² **Matrícula:23842**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1,deste, segue confrontando com VITÓRIA PORTO MANGABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA , com os seguintes azimutes e distâncias: 173°04'16" e 68,51 m até o vértice **2**, 81°54'48" e 5,55 m até o vértice 3, deste, segue confrontando com João José Pinto Barbosa 172°13'49" e 131,69 m até o vértice **4**, 171°39'49" e 7,81 m até o vértice **5**, 172°15'34" e 35,14 m até o vértice **6**, 170°46'11" e 107,09 m até o vértice **7**, 182°44'35" e 21,14 m até o vértice **8**, 193°34'44" e 25,35 m até o vértice **9**, 204°12'24" e 56,76 m até o vértice **10**, 211°33'20" e 36,45 m até o vértice **11**, 212°38'39" e 150,22 m até o vértice **12**, 202°57'10" e 9,62 m até o vértice **13**, 198°04'29" e 11,35 m até o vértice **14**, 188°07'45" e 9,18 m até o vértice **15**, 282°56'46" e 26,92 m até o vértice **16**, deste, segue confrontando com VITÓRIA PORTO MANGABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA 351°51'58" e 40,16 m até o vértice **17**, 351°54'02" e 40,11 m até o vértice **18**, 351°52'39" e 20,14 m até o vértice **19**, 352°03'18" e 20,04 m até o vértice **20**, 351°49'54" e 19,98 m até o vértice **21**, 351°44'43" e 20,18 m até o vértice **22**, 352°04'35" e 19,95 m até o vértice **23**, 351°34'13" e 20,26 m até o vértice **24**, 352°08'17" e 19,99 m até o vértice **25**, 351°58'18" e 40,23 m até o vértice **26**, 351°36'10" e 20,01 m até o vértice **27**, 351°32'57" e 20,12 m até o vértice **28**, 352°04'30" e 20,02 m até o vértice **29**, 351°49'12" e 20,20 m até o vértice **30**, 351°39'30" e 19,82 m até o vértice **31**, 351°55'49" e 20,38 m até o vértice **32**, 352°00'13" e 38,59 m até o vértice **33**, 351°41'37" e 41,67 m até o vértice **34**, 351°59'34" e 20,02 m até o vértice **35**, 351°43'59" e 19,94 m até o vértice **36**, 352°04'20" e 20,05 m até o vértice **37**, 263°33'48" e 40,09 m até o vértice **38**, deste, segue confrontando com Rua 13 351°51'34" e 62,03 m até o vértice **39**, deste, segue confrontando com Praça 05 36°51'34" e 23,65 m até o vértice **40**, deste, segue confrontando com a Rua 18 81°51'34" e 141,51 m até o vértice **41**, deste, segue confrontando com a Praça 06 144°14'07" e 10,49 m até o vértice **42**, 119°20'07" e 9,77 m até o vértice **43**, 95°20'07" e 9,77 m até o vértice **44**, 71°20'07" e 9,77 m até o vértice **45**, 47°20'07" e 9,77 m até o vértice **46**, 20°57'34" e 11,67 m até o vértice **47**, deste, segue confrontando com a Rua 18 81°51'34" e 34,06 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Observações:
A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Abaeté-MG, 23 de Maio de 2016.

2º OFÍCIO

RT – Eduardo Antônio de Sousa Júnior
Eng. Agrônomo CREA 124.996/D

JC TOPOGRAFIA
GEORREFERENCIAMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ:- 23.782.402/0001-90

COMARCA E MUNICIPIO DE ABAETÉ - MG
Rua Jader Moura - 200 - Fone:- 37-3541-2836

REGISTRO DE IMÓVEIS
Alexandre Arruda Silva
Escrevente Substituto
ABAETÉ - MINAS GERAIS

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO
Art. 1.245, § 1o - Código Civil

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, nesta Serventia, no Livro 2-RG sob a matrícula **23842** datada de **24/03/2016** verifiquei constar:

23842 - 24/03/2016 - Protocolo: 54651 - 23/03/2016
IMÓVEL: Uma chácara neste município de Abaeté/MG, do loteamento denominado "Condomínio Balneário Mangaba", **resultante da unificação dos Lotes nº 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 da quadra 17**, situada na Rua 18/Praça 06 e 05, medindo a área total de 18.383,00 m² (dezoito mil trezentos e oitenta e três metros quadrados), compreendidos dentro da seguinte linha perimétrica: 257,90 m de frente confrontando com a Rua 18, Praça 06 e 05; 80,00 m pelo lado direito confrontando com João José Pinto; 63,27 m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 13; 237,00 m de fundos confrontando com a Reserva e lote 10, **perfazendo uma área total de 18.383,00 m². PROPRIETÁRIA: VITÓRIA PORTO MANGABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.928.728/0001-43 e contrato social devidamente arquivado na JUCEMG sob o nº 3120995403-1, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 248, Bairro Centro, Abaeté/ MG. **REGISTRO ANTERIOR**:- Por Unificação a requerimento da proprietária, datado de 03 de março de 2016 dos imóveis registrados sob os R 01-21.128; R 01-21.129; R 01-21.130; R 01-21.131; R 01-21.132; R 01-21.133 e R 01-21.134 todos do livro 02 RG. Foram apresentados Memorial descritivo e planta feitos e assinados pelo responsável Engenheiro Agrônomo Eduardo Antônio de Sousa Júnior CREA 124.996/D, arquivados nesta Serventia. A presente unificação foi autorizada pelo Decreto nº 036/2016, expedido pela Prefeitura Municipal de Abaeté MG em 22 de março de 2016, devidamente arquivado nesta Serventia. **ANOTAÇÃO**: Conforme decisão do MM. Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Abaeté/MG, Dr. Kleber Alves de Oliveira, no processo de dúvida nº 0004126-02.2013, faço esta anotação para constar na presente matrícula a Convenção de Condomínio Balneário Mangaba averbada na matrícula nº 13.665, fl.216, Lº 2-AU e anotada na matrícula nº 14.175, fls.151, Lº 2-AW. Faço constar ainda, que a Convenção de Condomínio Balneário Mangaba foi registrada sob o nº 3.282, no livro de Registro Auxiliar nº 3-A, às fls.063 e o aditivo da Convenção de Condomínio Balneário Mangaba foi registrado sob o nº 3.690 no livro de Registro Auxiliar nº 3-A, às fl.109v. Abaeté, 16 de abril de 2.013.Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 17,03. Recompe: R$ 1,02. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 5,68. Total: R$ 23,73. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0002040166, atribuição: Imóveis, localidade: Abaeté. Nº selo de consulta: ANF40736, código de segurança : 9429302435828364. Valor Total dos Emolumentos: R$ 468,92. Valor Total do Recompe: R$ 28,11. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 177,08. Valor Total Final ao Usuário: R$ 674,11. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br".

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Abaeté, 24 de março de 2016. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 14,89. Recompe: R$ 0,89. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 5,57. Total: R$ 21,35. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0002040166, atribuição: Imóveis, localidade: Abaeté. Nº selo de consulta: ANF40761, código de segurança :

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ART de Obra ou Serviço
14201600000003151770

1. Responsável Técnico

EDUARDO ANTONIO DE SOUSA JUNIOR

Titulo profissional: ENGENHEIRO AGRONOMO;

RNP: 1408333945

Registro: 04.0.0000124996

2. Dados do Contrato

Contratante: VITORIA PORTO MANGABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA — CNPJ: 18.928.728/0001-43

Logradouro: RUA AV GETULIO VARGAS — Nº: 000248

Complemento: CASA — Bairro: CENTRO

Cidade: ABAETÉ — UF: MG — CEP: 35620000

Contrato: — Celebrado em:

Valor: 300,00 — Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA AV GETULIO VARGAS — Nº: 000248

Complemento: CASA — Bairro: CENTRO

Cidade: ABAETÉ — UF: MG — CEP: 35620000

Data de início: 23/05/2016 — Previsão de término: 23/05/2016

Finalidade: RURAL

Proprietário: VITORIA PORTO MANGABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA — CNPJ: 18.928.728/0001-43

4. Atividade Técnica

	Quantidade:	Unidade:
1 - DIREÇÃO PROJETO, AGRONOMIA, TOPOGRAFIA	104.49	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CLUBE DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E TÉCNICOS DO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____

EDUARDO ANTONIO DE SOUSA JUNIOR — RNP: 1408333945

VITORIA PORTO MANGABA EMPREENI — CNPJ: 18.928.728/0001-43

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R$ R$300,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: ENGENHARIA RURAL,

Valor da ART: 74,37 — Registrada em: 31/05/2016 — Valor Pago: 74,37 — Nosso Número: 00000000003131717